

DELIBERAÇÃO Nº 155/2024

Institui “ad referendum” a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, gestão 2024-2026.

O Presidente do CBH Paranaíba no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, do Regimento Interno, Deliberação nº 122/2021, considerando a necessidade de condução do processo para eleição da Diretoria na gestão 2024-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CBH Paranaíba, a Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de eleição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, gestão 2024-2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I - elaborar o Edital de Convocação às eleições para Diretoria, gestão 2024/2026;
- II - receber e analisar as chapas candidatas com suas respectivas propostas de trabalho, ao processo eleitoral;
- III - elaborar e dar publicidade da relação preliminar das chapas habilitadas ao processo eleitoral;
- IV - analisar os recursos interpostos, no prazo que será estabelecido pela própria Comissão;
- V - elaborar e dar publicidade da relação definitiva das chapas habilitadas ao processo eleitoral;
- VIII - conduzir o processo de eleição e posse da Diretoria, gestão 2024/2026.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos Aurélio Gomes Antunes, indicado pela Semad-GO;
- II – Antônio Geraldo de Oliveira, representante do Poder Público Municipal;
- III – Antônio Faria Rocha, representante dos Usuários;
- IV – Wilson Akira Shimizu, representante da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes das entidades que compuserem a Comissão Eleitoral, não poderão participar como candidatos para a eleição da Diretoria do Comitê, gestão 2024/2026.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá um coordenador, eleito entre seus membros em sua primeira reunião, com atribuição de conduzir os trabalhos e assinar os atos da Comissão.

Parágrafo único. Em caso de empate em recursos interpostos, a decisão será do coordenador da Comissão Eleitoral.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá até o dia 28 de maio de 2024, para publicar o Edital de Convocação das Eleições.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itumbiara - GO, 27 de maio de 2024.



JOÃO RICARDO RAISER
Presidente do CBH Paranaíba



FLÁVIA STELLA G. VIEIRA
Secretária do CBH Paranaíba